



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 8.028

MESA

Moacir Sopelsa
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini
Lideranças dos Partidos:

MDB **NOVO**
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:

PSD **PSC**
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:

PP **PSB**
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:

PSDB **PR**
Marcos Vieira Sergio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL

Líder: Ana Campagnolo

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Mauro de Nadal
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ismael dos Santos
Nilso Berlanda
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Bruno Souza
Sargento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Mauro de Nadal
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Nilson Berlanda

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Nilson Berlanda
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">EXPEDIENTE</p> <hr/> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 39 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO.....2</p> <p>ATAS2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS2</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO 17</p> <p>PROJETOS DE LEI 17</p> <p>PROPOSTA DE SUSTAÇÃO DE ATO 23</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO25</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS25</p> <p>ATOS DA MESA25</p> <p>PORTARIAS28</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS..38</p> <p>AVISO DE RESULTADO38</p> <p>EXTRATO39</p>
---	--	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 001ª SESSÃO PREPARATÓRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ROMILDO TITON

Às 14h40, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza – Coronel Mocellin - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso – Felipe Estevão – Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Kennedy Nunes – Laércio Schuster – Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Sergio Motta – Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Senhores Deputados, senhoras e senhores presentes.

Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão Preparatória da eleição para o cargo de Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Comunico a todos os senhores Deputados que estou assumindo a Presidência não por ser o mais velho, mas pelo maior número de mandatos dos 27 anos que permaneço nesta Casa, para deixar bem claro isso.

Conforme determina o art. 17, inciso I, do Regimento Interno, essa Presidência convida o senhor Deputado Ricardo Alba, primeiro-secretário; e o senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, terceiro-secretário, para secretariarem a Mesa.

Antes de dar prosseguimento, quero parabenizar o Deputado Mauro de Nadal e o Deputado Nilso Berlanda, em política, nos meios políticos, não existe contrato, existem acordos, existem palavras, e esses dois cidadãos cumpriram com a palavra. Parabéns!

Senhoras e senhores Deputados, nesse momento eu abro o prazo de cinco minutos para o registro de candidatos a cargo de Presidente, sendo que o registro também poderá ser feito verbalmente. Informo também ao Deputado Moacir Sopelsa e outros interessados que acaba nesse momento o serviço de boca de urna.

O sr. Deputado Marcos Vieira - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. Deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. Presidente, atendendo a uma solicitação de diversas senhoras Parlamentares e senhores Parlamentares, estou aqui nessa tribuna para pedir o registro da candidatura do MDB, Deputado Moacir Sopelsa, para o cargo de Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Muito bem, já temos um candidato, que é o Deputado Moacir Sopelsa, que agora é feito o registro pelo Deputado Marcos Vieira. Nós vamos aguardar os cinco minutos estabelecidos regimentalmente. O Deputado Moacir Sopelsa diz que aceitou com muita surpresa a indicação.

A Sra. Deputada Paulinha - Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Pela ordem, com a palavra, a sra. Deputada Paulinha.

A SRA. DEPUTADA PAULINHA - No decurso de prazo que nós temos que obviamente aguardar para cumprimento do Regimento, eu quero brevemente deixar o meu manifesto de agradecimento ao Deputado Mauro de Nadal, que transformou essa Casa num ambiente suprapartidário nesse período em que nos liderou, pela sua forma gentil e amável que conduziu os trabalhos, da mesma forma estendo meus cumprimentos ao Deputado Nilso Berlanda.

E quero, eventualmente, também nesse tempo restante dizer ao Deputado Moacir Sopelsa que é uma alegria muito grande vê-lo ascender a essa função Deputado, que Deus o abençoe. O senhor tem uma dura missão de conduzir essa Casa num ano de muitas tensões, de muitas convulsões, porque a gente enfrenta um ano eleitoral, e para mim é uma alegria muito grande dividir essa Mesa com cada um e cada uma de vocês. A gente segue no nosso derradeiro ano, então receba meu carinho, meu apoio, meu amor e naquilo que eu puder ser útil, vossa excelência conte comigo.

Deixo também, sr. Presidente, o meu abraço a todos os funcionários e funcionárias desta Casa, que Deus nos abençoe nesse ano que se inicia. Muito obrigada.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Deputado Neodi Saretta, com a palavra.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Eu até faria uma questão de ordem para suprimir o prazo, mas vamos deixar o prazo correr. E eu quero utilizar então, pela bondade de vossa excelência, esse tempo para dizer que é com muita alegria, como conterrâneo, Deputado Moacir Sopelsa, vejo a sua candidatura colocada hoje. Quando comecei na política e localmente, o partido do Deputado Moacir Sopelsa e o meu, nós estávamos em trincheiras opostas nas lutas municipais, mas em todos esses anos aprendi a admirar e a respeitar o Deputado Moacir Sopelsa, que jamais ultrapassou o limite da disputa política, daqueles limites que a gente tem que ter, da civilidade, do respeito e da cordialidade. Foi assim no seu mandato de Prefeito, foi assim nos seus mandatos de Deputado, e aprendi a admirar o Deputado e respeitar o Deputado Moacir Sopelsa. Fizemos campanha, como eu disse, em diversas vezes, inclusive em trincheiras opostas, sempre com altíssimo respeito ao eleitor acima de tudo, porque respeitar os candidatos é respeitar o eleitor, e num ótimo nível. E quero dizer também como concordiense, Deputado Moacir Sopelsa, que me sinto contemplado com a sua Presidência, já tive a oportunidade de presidir essa Casa e, agora, vê-lo na Presidência, vossa excelência que foi prefeito da nossa querida cidade de Concórdia, da qual também tive essa oportunidade de ser Prefeito, é uma alegria e uma honra, tenho certeza que muitos concordienses gostariam de estar aqui, neste momento,

manifestando essa opinião. Voto na sua candidatura por todo esse respeito adquirido ao longo do tempo e, acima de tudo, para dizer que a política se faz com mulheres e homens que atuam com seriedade, respeitando as diferenças políticas, ideológicas, partidárias, mas pensando no bem comunitário que é o mais importante. Vossa excelência tem meu apoio e com certeza fará uma gestão que vai nos honrar a todos. Muito obrigado sr. Presidente.

(Palmas)

O sr. Deputado Valdir Cobalchini - Sr. Presidente, se ainda tiver alguns segundos. Acabou?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - É. Terminou o prazo, mas eu vou lhe conceder. Agora, se alguém se inscrever depois disso, você se acerta aí com o Deputado Moacir Sopelsa. Então, Deputado Valdir Cobalchini, apenas uma brincadeira.

Eu encerro, então, o prazo das inscrições que foram os cinco minutos. Nós temos como candidato registrado o Deputado Moacir Sopelsa apenas, que logo vamos proceder. Mas eu lhe concedo a palavra, Deputado Valdir Cobalchini.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI – Apenas para agradecer, sr. Presidente, ao Deputado Marcos Vieira, que se apressou em fazer a indicação do Deputado Moacir Sopelsa, seria uma correria aqui no mesmo sentido, e como Líder da Bancada do MDB quero agradecer o Deputado Marcos Vieira, em que não podia ser melhor a indicação do Deputado Moacir Sopelsa, pela história que tem aqui dentro dessa Casa, pela história que tem em Santa Catarina. Todos nós, não apenas a Bancada, mas todos nós dessa Casa se sentem contemplados tendo o nosso querido colega, amigo, Deputado Moacir Sopelsa sentado na Mesa da Presidência desta Casa. Então, muito obrigado ao Deputado Marcos Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Muito bem. Então, senhores Deputados, temos apenas uma candidatura registrada, que é o nosso colega Deputado Moacir Sopelsa. Nós vamos proceder à votação regimental. O processo de votação será nominal, o senhor e a senhora Deputada devem proferir o seu voto no microfone. E solicito ao senhor Deputado Ricardo Alba para proceder à leitura da nominata em ordem alfabética, e convoco também o Deputado Padre Pedro Baldissera para fazer a computação dos votos.

Com a palavra o Deputado Ricardo Alba.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Presidente Romildo Titon, colegas Deputados.

Deputada Ada Faraco de Luca, como vota Deputada?

A SRA. DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA - Boa tarde a todos, no momento Presidente Deputado Romildo Titon, toda a Mesa Diretora, aos Prefeitos presentes, Vereadores, enfim, todos que estão presentes na nossa Casa, na Casa do Povo. Mas, também quero antecipadamente parabenizar a gestão do nosso grande companheiro Mauro de Nadal, a gestão da Casa ano passado.

Antecipadamente, também quero parabenizar o inesquecível Líder, João Henrique Blasi, que assume a Presidência do TJ, no qual não vou poder estar, e que é um grande orgulho para nós porque foi um Deputado inesquecível.

O meu voto, companheiros e companheiras, vai ao nobre Deputado de larga experiência nessa Casa, e merece todo o nosso respeito e o nosso reconhecimento, que é o grande companheiro, grande amigo, Moacir Sopelsa. Infelizmente não posso estar presente, isso me deixa mais doente do que a Covid. Um beijo no coração de todos.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputada Ada.

Como vota a sra. Deputada Ana Caroline Campagnolo?

A SRA. DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO - Boa tarde senhores colegas, voto no Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputada.

Como vota o sr. Deputado Bruno Souza?

O SR. DEPUTADO BRUNO SOUZA - Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Coronel Mocellin?

O SR. DEPUTADO CORONEL MOCELLIN - Boa tarde a todos. Eu voto no nosso amigo Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado Coronel Mocellin.

Como vota a sra. Deputada Dirce Heiderscheidt?

A SRA. DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT - É com muito prazer e também aproveitar para parabenizar esse homem que tem uma história dentro do nosso Estado e dentro desse Parlamento. Portanto, meu voto Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputada.

Como voto o sr. Deputado Dr. Vicente Caropreso?

O SR. DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO - Voto Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Fabiano da Luz?

(Pausa)

Não se encontra presente.

Como vota o sr. Deputado Felipe Estevão?

O SR. DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO - Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como voto o sr. Deputado Fernando Krelling?

O SR. DEPUTADO FERNANDO KRELLING - Com muito orgulho voto no meu amigo, companheiro de Bancada, Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Ismael dos Santos?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Em nome da experiência, voto Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Ivan Naatz?

O SR. DEPUTADO IVAN NAATZ - Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Jair Miotto?

O SR. DEPUTADO JAIR MIOTTO - Sr. Presidente, parabenizando o Deputado Mauro de Nadal também pela excelente gestão no ano anterior, pelo cumprimento da palavra, e parabenizando meu querido amigo Deputado Moacir Sopelsa, larga experiência, que creio fará uma grande gestão à frente desta Casa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado Jair Miotto.

Como vota o sr. Deputado Jerry Comper?

O SR. DEPUTADO JERRY COMPER - Voto Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como voto o sr. Deputado Jessé Lopes?

O SR. DEPUTADO JESSÉ LOPES - Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado João Amin?

O SR. DEPUTADO JOÃO AMIN - Meu voto é no Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado José Milton Scheffer?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Voto em nome da experiência, também do equilíbrio dessa grande liderança, que tenho trabalhado junto nas causas da agricultura e do cooperativismo. Tenho certeza, e confiança, que fará um grande trabalho na Presidência do Poder Legislativo.

O meu voto é para o Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Julio Garcia?

O SR. DEPUTADO JULIO GARCIA - Com muita honra, voto no Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Kennedy Nunes?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu voto no nono de cabeça branca, Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Laércio Schuster?

O SR. DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER - Meu voto é no Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota a sra. Deputada Luciane Carminatti?

(Pausa)

Não está presente.

Como vota o sr. Deputado Marcius Machado?

O SR. DEPUTADO MARCIUS MACHADO - Voto no Deputado Moacir Sopelsa, sr. Presidente.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Marcos Vieira?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. Presidente, senhoras deputadas, senhores deputados. Primeiramente, eu quero externar e parabenizar o Deputado Mauro de Nadal pela condução desta Casa no período em que foi Presidente. Fiz questão de, em algumas oportunidades, me dirigir pessoalmente ao gabinete e parabenizá-lo pela Presidência de muitas das sessões aqui desta Casa. Deputado Mauro de Nadal, parabéns, você também foi um orgulho muito grande de tê-lo na Presidência da Casa. E evidentemente que me tornei amigo do Deputado Moacir Sopelsa há muitos e muitos anos. E o meu voto vai para o Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado Marcos Vieira.

Como vota a sra. Deputada Marlene Fengler?

A SRA. DEPUTADA MARLENE FENGLER - Boa tarde caros colegas. Com muito respeito, carinho e admiração voto no meu vizinho de gabinete, Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputada.

Como vota o sr. Deputado Maurício Eskudlark?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Voto no colega e amigo Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Mauro de Nadal?

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Meu voto é no nosso grande professor aqui da Casa, o nosso querido amigo de Bancada, nosso conselheiro de Bancada, Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Milton Hobus?

O SR. DEPUTADO MILTON HOBUS - Com muita alegria voto nesse grande amigo, um homem público de respeito, Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Moacir Sopelsa?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Eu voto Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Nazareno Martins?

O SR. DEPUTADO NAZARENO MARTINS - Voto no amigo, Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Neodi Saretta?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Minhas homenagens ao Presidente Mauro de Nadal, o vice Deputado Nilso Berlanda, pela gestão que fizeram frente à Assembleia Legislativa, e pelas razões que expus publicamente anteriormente, voto no Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Nilso Berlanda?

O SR. DEPUTADO NILSO BERLANDA - Com muito orgulho vote em Moacir Sopelsa, um grande amigo.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Para o Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota a sra. Deputada Paulinha?

A SRA. DEPUTADA PAULINHA - Voto com muito carinho no meu amigo, Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputada.

Como vota o sr. Deputado Ricardo Alba?

O SR. DEPUTADO RICARDO ALBA - Vota Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Como vota o sr. Deputado Rodrigo Minotto?

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Com a minha devida admiração e respeito eu voto no meu amigo

Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Romildo Titon?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Sargento Lima?

O SR. DEPUTADO SARGENTO LIMA - Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Sergio Motta?

O SR. DEPUTADO SERGIO MOTTA - Moacir Sopelsa, esse irmão em Cristo.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Silvio Dreveck?

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Meu voto é, sim, para Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o sr. Deputado Valdir Cobalchini?

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Meu amigo, irmão, colega de Bancada, pela história, pela sua integridade, vai honrar os 40 Deputados e a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Obrigado Deputado.

Como vota o Deputado Volnei Weber?

O SR. DEPUTADO VOLNEI WEBER - Pela admiração e o respeito que tenho, e também meu voto vai aliado à pessoa que tem equilíbrio, responsabilidade e muita experiência. Meu voto é do cabeça branca e companheiro de Bancada, Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Encerrada a votação.

Passo a palavra ao Presidente da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Damos por encerrada a votação.

Solicito ao Deputado Padre Pedro Baldissera que faça e nos entregue o boletim da apuração.

(Pausa)

Tivemos 38 Deputados presentes que votaram, e duas ausências.

Portanto, eu declaro eleito o Deputado Moacir Sopelsa com 38 votos.

(Palmas)

Declarando eleito, já convido para tomar assento como Presidente e proferir o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Eu confesso que usei a tribuna dessa Casa muitas vezes, mas com tanta emoção e com tanta alegria, e também de senso de responsabilidade, é o dia de hoje.

Eu quero iniciar cumprimentando as autoridades que esse cerimonial nos passa, e que nos acompanham aqui nas galerias da Assembleia e aqui do lado do Plenário, começando pelo excelentíssimo senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que toma posse daqui alguns momentos no Tribunal de Justiça, o amigo querido,

Desembargador João Henrique Blasi, que foi também nosso colega Deputado aqui neste Parlamento. Ao cumprimentar o João Henrique Blasi, quero desejar a ele sucesso na caminhada de conduzir a Justiça de Santa Catarina, e tenho certeza que a conduzirá com grandeza pelo conhecimento e o respeito que ele tem.

Cumprimentar também o Presidente do Tribunal de Contas, o Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior.

Cumprimento o Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o Conselheiro Herneus de Nadal, e ao cumprimentar o Conselheiro Herneus de Nadal, quero que vocês me permitam fazer um registro: há 24 anos, quando cheguei aqui, o primeiro gabinete que procurei foi o gabinete do então Deputado Herneus de Nadal, que me deu as orientações dos primeiros passos que eu devia seguir nesta Casa. Chegou o dia, Conselheiro Herneus de Nadal, de lhe agradecer e lhe cumprimentar.

Quero cumprimentar o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também foi nosso Deputado aqui, o Conselheiro Wilson Wan-Dall; cumprimentar o Secretário de Estado da Educação, nosso colega Deputado Luiz Fernando Vampiro.

Cumprimentar o Chefe da Casa Civil, um amigo de todos nós, os Parlamentares, que foi na gestão do amigo Deputado Julio Garcia o Chefe de gabinete e, hoje, Chefe da Casa Civil do Governo Estado de Santa Catarina, Eron Giordani, nosso amigo e amigo da Assembleia Legislativa.

Cumprimento o Diretor Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, do BRDE, o nosso ex-Governador, nosso amigo, Doutor Eduardo Pinho Moreira; cumprimentar o Secretário-adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, meu amigo, nosso grande Líder do oeste de Santa Catarina, ex-Prefeito do Município de Itá, Jairo Sartoretto; cumprimentar também o Deputado Federal, Presidente do meu partido, meu amigo, Deputado Celso Maldaner; cumprimentar o Secretário-adjunto de Estado da Secretaria de Saúde, Alexandre Fagundes; cumprimentar o excelentíssimo senhor Coronel Comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina, Marcelo Pontes; também cumprimentar o Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina, Dhiogo Cidral de Lima; cumprimentar o senhor Comandante do 20º Batalhão de Polícia Militar de Concórdia, Tenente-coronel PM Christopher Rudolf Froehner; cumprimentar também o senhor Delegado Regional do Município de Concórdia, Doutor Marcelo Nogueira; cumprimentar o excelentíssimo senhor Presidente da Associação Catarinense do Ministério Público de Santa Catarina, Marcelo Gomes Silva; cumprimentar o Presidente do Sindicato da Indústria da Carne do Estado de Santa Catarina, um Estado que é um orgulho na produção de alimentos, José Antônio Ribas Júnior; cumprimentar também o excelentíssimo ex-Governador do Estado de Santa Catarina, Doutor Paulo Afonso Evangelista Vieira; e nesse momento também cumprimento com muito orgulho, com muito prazer, o nosso Procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Doutor Fernando da Silva Comin.

Quero primeiro pedir escusas se estou me alongando nesse momento, peço aos nobres Pares, senhoras Deputadas e senhores Deputados, que possam me compreender. Gostaria apenas, senhores Deputados e senhoras Deputadas, de falar alguma coisa do início da minha vida. Eu sou um filho de colono. Os meus primeiros dias, já, da minha vida, aprendi desde quando comecei a entender os exemplos dos meus pais, o meu pai Faustino e da minha mãe Diamantina, de tratar sempre as coisas com lealdade, com respeito e dignidade. Gostaria tanto que eles pudessem estar aqui nesse dia, infelizmente Deus já os chamou, e junto com eles chamou também o meu irmão Belmiro, que era um grande parceiro. E lá de cima eu tenho certeza que estão guiando os meus passos.

(Palmas)

Comecei a minha vida de ajuda à família, sendo leiteiro. Entregava leite na cidade de casa em casa, primeiro a cavalo, depois de charrete. Ia na escola a quatro quilômetros, do colégio que pude estudar durante quatro anos, e ia a pé, muitas vezes não tinha calçado, era uma alpargata. Mas, sempre com mesmas dificuldades, minha mãe cuidava que nós pudéssemos nos apresentar limpos, e mesmo com roupas simples, mas bem vestidos. Passou esta época sob a liderança do pai, nós somos produtores de material genético de suínos no Estado de Santa Catarina, e sempre tivemos no conselho do pai, o esmero que tivemos, o cuidado que tivemos, de fazermos material genético que, posso dizer, contribuiu para o desenvolvimento desse País na questão da suinocultura, se o Brasil é o que é, se Santa Catarina o que é nesta atividade, teve, mesmo pequena, mas teve a nossa participação. E chegou o momento de ser Vereador em Concórdia, fui Vereador por seis anos, me licenciiei da Câmara de Vereadores para ser o primeiro Secretário de Agricultura do Município de

Concórdia, e tive a felicidade de ser o Prefeito de Concórdia, e tive de felicidade de chegar no dia de hoje com o sexto mandato de Deputado estadual.

Quero fazer, a partir de agora, o agradecimento àqueles que me ajudaram chegar neste momento. Início, cumprimentando o nosso ex-Presidente da Assembleia, Deputado Mauro de Nadal, obrigado pela sua conduta, pela forma de compromisso feito e compromisso executado. Dividimos dentro do possível esse ano que vossa excelência presidiu a Casa e, da mesma forma, quero contar com sua experiência, com o seu trabalho para que eu possa levar adiante o trabalho que vossa excelência aqui executou.

Quero fazer esse mesmo agradecimento ao Deputado Julio Garcia. Deputado Julio Garcia, o tempo nos fez nos conhecer, cada dia que passa eu lhe admiro mais, pelo seu compromisso, pela sua maneira de ser, pela pessoa que vossa excelência é, e lhe agradecer de o senhor também ter contribuído muito para que esse momento pudesse ser realizado. Obrigado, Deputado Julio Garcia.

Quero também cumprimentar aqui um ex-Presidente, Deputado Silvio Dreveck. Muito obrigado, Deputado Silvio Dreveck, quando vossa excelência conduziu essa Casa o fez com esmero, com dignidade, procurando cumprir os deveres de um Presidente do Parlamento.

Também o meu colega de Bancada, Deputado Romildo Titon, vossa excelência teve a oportunidade de conduzir este Parlamento, o fez com a grandeza todos os seus mandatos, o Deputado que mais tem mandatos nessa Casa, se não me falha a memória, sete mandatos. Parabéns Deputado Romildo Titon e obrigado pela parceria.

Também o Deputado desta Casa, meu conterrâneo, Deputado Neodi Saretta, tivemos a oportunidade de sermos Prefeitos de Concórdia. A sua dignidade Deputado, o seu caráter, a maneira de vossa excelência ser nos separa nos partidos políticos, mas não nos pensamentos, das ideias e de atendimento, e de fazer, dos nossos mandatos, mandatos de respeito e respeitando a quem nos dá oportunidade de aqui chegar. Obrigado Deputado.

Quero também cumprimentar, aqui, os colegas Deputados que vão estar na Mesa Diretora, e que estão na Mesa Diretora, iniciando pelo nosso 2º Vice-Presidente, Deputado Kennedy Nunes, precisarei muito do seu trabalho, da sua competência e do seu saber. Também quero cumprimentar e agradecer o 1º Secretário, Secretário Ricardo Alba, vamos estar juntos, vamos trabalhar juntos para todos os senhores Deputados e as senhoras Deputadas; da mesma forma o 3º Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, e peço que, sempre o senhor puder, me inclua nas suas orações para que eu possa cumprir aquilo que os nossos Pares aqui esperam de nós. Obrigado Deputado Padre Pedro Baldissera. Também o 4º Secretário, Deputado Laércio Schuster, vamos dividir as responsabilidades com toda a Mesa Diretora.

Também quero cumprimentar e agradecer, obrigado Deputada Ada De Luca, obrigado pelas suas palavras quando proferiu o seu voto, uma grande companheira. Obrigado Deputada Ana Campagnolo, você tem todo o meu respeito, é uma Deputada que nos traz alegria de estar aqui, embora no seu primeiro mandato, temos muito que aprender e reconhecer da sua maneira de ser e de trabalhar. Da mesma forma, quero agradecer aqui a companheira Deputada Dirce Heiderscheidt, sempre com calma, mas com aquele carinho de mãe, nos aconselhando e nos procurando levar sempre no melhor caminho. Obrigado a Deputada Luciane Carminatti, que não está aqui presente, e acredito até que, talvez, por um equívoco nosso, não tenhamos dado a informação de que o voto também seria *on-line* e ela poderia, quem sabe, ter também a oportunidade de votar, mais uma grande Deputada. Obrigado Deputada Marlene Fengler, essa pessoa querida que você é, tive a felicidade de ser o vice-Presidente desta da Casa quando você foi a Chefe de Gabinete do então Presidente, sempre com o teu trabalho seguro e transparente. Obrigado Deputada Paulinha, obrigado pelas tuas palavras, vou fazer tudo para que eu possa representar o nosso Parlamento à altura que ele precisa ter e que ele merece ter. Também temos aqui ainda o Deputado Altair Silva, que também é nosso Secretário de Agricultura. Obrigado Deputado Bruno Souza pelo seu trabalho, obrigado pela confiança que depositou em mim. Obrigado Deputado Coronel Mocelin, da mesma forma. Muito obrigado Deputado Dr. Vicente Caropreso, sempre conselheiro. Obrigado Deputado Fabiano da Luz, que não pode estar aqui nesse momento. Obrigado Deputado Felipe Estevão, obrigado pela força e pelo apoio. Obrigado Deputado Fernando Krelling, você também jovem, mas com vontade de mostrar um grande trabalho aqui. Da mesma forma, o Deputado Ismael dos Santos, o Deputado Ismael dos Santos tem sido um exemplo que eu posso seguir pela sua maneira de ser, muito obrigado. Obrigado Deputado Ivan Naatz, muito obrigado pela força e pelo apoio. Obrigado Deputado Jair

Miotto, muito obrigado pela palavra, já tive oportunidade de estar junto, aqui, com o seu conselheiro, Deputado Narcizo Parisotto. Obrigado Deputado Jerry Comper, muito obrigado pela força. Obrigado Deputado Jessé Lopes, meu vizinho de gabinete. Obrigado Deputado João Amin, muito obrigado, estamos aqui para ser o Presidente dos 40 Parlamentares. Obrigado Deputado José Milton Scheffer, vou deixar de ser seu colega na comissão de Justiça, mas tenho certeza que terá um grande companheiro, o Deputado Mauro de Nadal. Ao secretário, Deputado Luiz Fernando Vampiro, também nosso Secretário, Deputado e secretário. Muito obrigado Deputado Marcius Machado. Muito obrigado Deputado Maurício Eskudlark. Muito obrigado Deputado Nazareno Martins, esse velho companheiro e amigo. Muito obrigado Deputado Sargento Lima, vossa excelência, às vezes, com aquele olhar mais rude, mas uma pessoa que eu considero muito. Muito obrigado, Deputado Pastor Sérgio Motta, muito obrigado. Obrigado Deputado Valdir Cobalchini, meu Líder, Líder da minha Bancada, muito obrigado pela força, pela vontade de que nós pudéssemos estar juntos, Deputado Mauro de Nadal e eu, dividindo esses dois anos de mandato. Muito obrigado também ao deputado Volnei Weber.

Quero dizer a vocês que vou fazer tudo para que o nosso Parlamento siga atuante, forte, independente, mas sempre como o Poder que respeitadamente é aberto ao diálogo amplo com os demais Poderes. Somos um Poder independente, mas temos que ter a consciência de sermos um Poder que seja também, ao mesmo tempo, de trabalhos conjuntos.

Quero agradecer alguns amigos, são tantos, e peço escusa àqueles que eu não mencionar. Quando me elegi Prefeito de Concórdia, tive alguns amigos que sempre estiveram junto comigo, o ex-Deputado, o ex-Conselheiro Luiz Suzin Marini, mas tinha amigos que torciam politicamente. Senhores Deputados, quando chegava ao meio-dia, muitas vezes estava na porta do meu gabinete, na antessala, o meu amigo Darci Petkov, o irmão dele às vezes, o Geraldo Petkov, e a esposa do seu Darci, que estavam me convidando para ir almoçar na casa dele. Sempre encontrei uma mesa farta e também uma geladeira sempre cheia. Darci, muito obrigado, foste um grande amigo, hoje mora no Estado de Minas, mas deixou a sua residência para estar aqui.

Quero pedir desculpas! Eu recebi aqui, às vezes a memória me falha. Deputado Milton Hobus, muito obrigado, eu tenho um respeito muito grande por vossa excelência, o senhor nos dá muitos exemplos aqui, tive a felicidade de ser seu vice-Presidente na comissão de Justiça e sei do vosso trabalho. Obrigado Deputado e desculpe ter deixado o seu nome.

Quero também agradecer aqui todos os colaboradores do meu gabinete. Quero também deixar aqui o meu agradecimento a todos os servidores efetivos dessa Casa, aos comissionados e aos terceirizados. Esse Parlamento existe porque temos aqui os 40 Deputados, mas só conseguimos fazer um bom trabalho quando nós contamos com o trabalho de todos, desde aquele mais humilde até aquele que tem a maior responsabilidade. Agradeço aqui a imprensa, a todos aqueles que fazem as notícias do nosso dia a dia, são vocês que levam as informações a todos.

Quero aqui fazer um agradecimento, e eu vou finalizar, a minha família. Quero agradecer primeiramente o meu irmão Víctor Sopelsa, confesso a vocês que se não fosse a vontade dele, o trabalho dele, talvez eu não tivesse tido o sucesso político que tenho. O meu escritório político é na casa dele, lá no Município de Irani, quando ele é o primeiro a ir pedir o voto, também é dos eleitores a primeira porta que eles batem. O Víctor está aqui em Florianópolis, infelizmente não pôde estar aqui, está resguardado porque tem possibilidade de estar com Covid, resguardando a saúde de todos nós e a dele. E ele está se mantendo, tendo um cuidado de não corrermos o risco, mas eu quero deixar aqui, meu irmão Víctor, você é o meu braço direito, muitas vezes deixa a família dele para poder cumprir com os compromissos de um político. Obrigado meu irmão.

Quero agradecer a minha companheira Valentina, a minha esposa. A nossa vida sempre foi dividida entre a família e a política. A Valentina foi quem segurou e fez com que a minha família pudesse seguir os nossos exemplos, as minhas filhas, seguradas pela mão dela. Muitas vezes, muitas, nossas filhas sentiram a nossa falta, mas a pessoa que sempre teve mais perto foi a minha companheira Valentina. As minhas filhas, Vivian, as minhas filhas Andiara e a Vanessa, o meu genro Eduardo. Muito obrigado por vocês compreenderem as minhas atividades. A minha neta Sofia, aquilo que vocês me deram de melhor na minha vida, é o meu anjo da guarda, é o anjo da guarda da nossa família. Obrigado Sofia. O vô te adora, como você diz, 'eu te adoro vovô'. Obrigado querida!

Vou procurar, finalizando, fazer o melhor de tudo daquilo que posso fazer em defesa desses 40 Deputados e desse Parlamento, podem ter certeza. Vamos conseguir fazer um bom mandato se vocês estiverem junto comigo, nada

conseguirei fazer se não tiver o vosso apoio, e tenho certeza que posso contar com esse apoio. Muito obrigado, obrigado a todos. Acho que cometi mais uma falha, me chega aqui também que faltou o registro e o agradecimento ao Deputado Marcos Vieira, me perdoe Deputado Marcos Vieira, quero lhe agradecer, você é um homem que tem nessa Casa uma experiência grande e que nós precisamos de você. Muito obrigado.

Obrigado a todos. Peço a Deus que me guie, que me faça fazer sempre o melhor e não esquecer nunca do respeito às pessoas. Esse Parlamento respeitará a todos, mas também vai trabalhar para ser respeitado. Muito obrigado. Desculpe em ter me alongado.

(Palmas)

Senhores Deputados e senhoras Deputadas, também temos aqui junto conosco e, mais uma vez as minhas escusas, vou pedir que essa assessoria nossa seja mais objetiva e eficiente. Também temos aqui o nosso Presidente do Tribunal de Justiça, nosso amigo, o senhor Desembargador Ricardo José Roesler, que possa se sentir à vontade aqui na nossa Casa, Desembargador Presidente.

Esta Presidência declara encerrada a presente sessão e convoca outra, Preparatória, para eleição do 1º Vice-Presidente do Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.*

[Transcrição: Taquígrafa Sílvia][Revisão: Taquígrafa Sara]

— * * * —

**ATA DA 002ª SESSÃO PREPARATÓRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022
PARA A ELEIÇÃO DO CARGO DE 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA**

Às 15h36, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão Preparatória para a eleição do cargo de 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Convido os senhores Deputados Ricardo Alba e Padre Pedro Baldissera, 1º e 3º Secretário, respectivamente, para secretariarem esta votação, conforme preceitua o art. 17 no inciso I do Regimento Interno desta Casa.

Senhores Deputados, senhoras Deputadas, nesse momento abriremos o prazo de até três minutos para o registro de candidatos ao cargo de 1º Vice-Presidente desta Casa.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. Deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Senhor Presidente, da mesma forma como atendi solicitação de diversas senhoras Deputadas e senhores Deputados para indicar o nome de vossa excelência para concorrer ao cargo de Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, o faço também em nome de diversas Deputadas e diversos Deputados para indicar o nome do eminente Deputado Maurício Eskudlark para concorrer ao cargo de 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, Deputado Marcos Vieira.

Temos até esse momento, então, a indicação do Deputado Maurício Eskudlark para ser o 1º Vice-Presidente desta Casa. Continua o prazo aberto para as inscrições de indicações.

O Sr. Deputado Ivan Naatz – Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) – Com a palavra, pela ordem, o sr. Deputado Ivan Naatz.

O SR. DEPUTADO IVAN NAATZ - Senhor presidente, como ocorre em todos os partidos políticos, nenhuma das nossas agremiações aqui é diferente, e as disputas internas, partidárias, também são salutares para o desenvolvimento, para o crescimento do partido, para identificação dos elementos que compõem a legenda partidária. Em nome do Partido Liberal, a Liderança e os Deputados por sua maioria do PL inscrevem o Deputado Marcius Machado como indicação do Partido Liberal para a vaga de 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) – Obrigado, Deputado Ivan Naatz. Também inscrito o Deputado Marcius Machado pela Liderança do PL.

A Sra. Deputada Paulinha – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) – Com a palavra, pela ordem, a sra. Deputada Paulinha.

A SRA. DEPUTADA PAULINHA – Senhor Presidente, eu quero apenas fazer um registro. É evidente que nós estamos participando de um processo eleitoral, com a recomposição de duas funções, fruto de um acordo que nós construímos juntos no ano pretérito, mas eu quero apenas deixar uma mensagem aqui no Parlamento.

Primeiro, prestar o meu apoio ao Deputado Maurício, que é um grande colega, um homem muito querido, muito amável, mesmo na sua discordância, mesmo quando a gente briga com ele, ele briga sorrindo, e de um jeito gentil. Então, eu quero deixar dito que me sinto absolutamente representada por vossa excelência, voto com prazer. Mas também quero registrar...

O Sr. Deputado Ivan Naatz – Senhor Presidente, peço a palavra pela ordem. Não é permitido manifestação, declaração de voto neste ponto. Gostaria que fosse cassada a palavra da Deputada Paulinha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) – Deputada Paulinha, peço a vossa excelência...

A SRA. DEPUTADA PAULINHA – Sr. Presidente, eu quero apenas registrar que eu gostaria de que, em novas oportunidades, quando nós pudéssemos compor outras chapas, nós pudéssemos trazer o nome de mulheres, também, que eu sinto falta na nossa Mesa Diretora hoje. Quem sabe para a próxima composição. Era apenas um registro, Deputado Ivan Naatz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) – Obrigado, Deputada Paulinha. Eu pediria aos senhores Deputados que nós nos ativésemos apenas na indicação de nomes. Nós temos o Deputado Maurício Eskudlark, que tem o seu nome apresentado pelo Deputado Marcos Vieira, e temos também o nome do Deputado Marcius Machado, que foi indicado pelo Deputado Ivan Naatz.

O tempo está esgotado, eu peço se tem mais alguém que queira deixar o seu nome à disposição para o cargo de Vice-Presidente da Assembleia, senão está encerrado o prazo. E solicito ao senhor Deputado Ricardo Alba, na condição de Secretário, que faça a chamada pela ordem alfabética para a votação dos nomes dos senhores Deputados Maurício Eskudlark e Marcius Machado.

Convido o Deputado Padre Pedro Baldissera para que anote os votos. O voto será anunciado no microfone e será feito por ordem alfabética.

Eu gostaria de pedir aos senhores Deputados e ao Deputado Marcius Machado para que pudessem me entender. Eu gostaria de fazer esta eleição da forma que nos recomenda o nosso Regimento. Portanto, que vossas excelências possam me compreender, e abriria a chamada dos nomes para a indicação do 1º Vice-Presidente desta Casa.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) - Presidente Sopelsa, colegas Deputados, vamos à votação.

Como vota a sra. Deputada Ada Faraco De Luca?

A SRA. DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA – Primeiramente, parabéns, Deputado Sopelsa. Sei da sua dignidade, da sua honradez e como fará a sua gestão. Eu lhe conheço há quase 40 anos. Mas quero me juntar ao protesto da Deputada Paulinha. Sim, todas as Mesas das Assembléias Legislativas deste País inteiro tem uma mulher, a nossa faz tempo que não.

O meu voto, de acordo com a bancada do meu partido, é o Deputado Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputada.

Como vota a Deputada Ana Caroline Campagnolo?

A SRA. DEPUTADA ANA CAROLINE CAMPAGNOLO – Obrigada, senhor Secretário. Gostaria apenas de mencionar, lembrar as sras. Deputadas que o tempo de inscrição estava aberto e qualquer Deputada mulher poderia ter se inscrito. Para qualquer um dos cargos de Liderança, da Mesa Diretora, ou de qualquer representação.

Gostaria de registrar o meu voto no Deputado Delegado Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputada.

Como vota o Deputado Bruno Souza?

O SR. DEPUTADO BRUNO SOUZA – Conforme indicação do PL e respeitando os acordos que esse segundo nome, o nome da Vice-Presidência, seria do PL, então eu voto no Deputado Marcius Machado.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Coronel Mocellin?

O SR. DEPUTADO CORONEL MOCELLIN – Seguindo a minha Líder da Bancada, eu voto no Deputado Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota a Deputada Dirce Heiderscheidt?

A SRA. DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT – Seguindo os encaminhamentos da minha Bancada, o meu voto é para o Deputado Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputada.

Como vota o Deputado Doutor Vicente Caropreso?

O SR. DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO – Inicialmente parabeno o eminente Deputado Moacir Sopelsa, desejando muito sucesso.

Voto em Maurício Eskudlark para 1º Vice-Presidente da Assembleia.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Fabiano da Luz?

Ausente.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Como vota o Deputado Felipe Estevão?

O SR. DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO - Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Fernando Krelling?

O SR. DEPUTADO FERNANDO KRELLING – Voto no Deputado Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Ismael dos Santos?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS – Conforme acordo da Bancada do PSD 55, o nosso voto é para Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Ivan Naatz.

O SR. DEPUTADO IVAN NAATZ – Voto no Deputado Marcius Machado.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Jair Miotto?

O SR. DEPUTADO JAIR MIOTTO – Senhor Presidente, voto no Deputado Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Jerry Comper.

O SR. DEPUTADO JERRY COMPER – Voto no Deputado Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Jessé Lopes?

O SR. DEPUTADO JESSÉ LOPES – A pedido de um voto de um ano atrás, eu vou seguir firme nele e dar o meu voto para o Deputado Marcius Machado.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado João Amin?

O SR. DEPUTADO JOÃO AMIN – Pelo mesmo motivo do voto anterior, ao Deputado Moacir Sopelsa, eu voto Marcius Machado.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado José Milton Scheffer?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER – O meu voto é Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Julio Garcia?

O SR. DEPUTADO JULIO GARCIA - Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Kennedy Nunes?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Laércio Schuster?

O SR. DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER – Deputado Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado Deputado.

Como vota a Deputada Luciane Carminatti?

Ausente.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Como vota o Deputado Marcius Machado?

O SR. DEPUTADO MARCIUS MACHADO – Pelo acordo firmado um ano atrás, eu voto no Deputado Marcius Machado.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Marcos Vieira?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA – Senhor Presidente, senhoras Deputadas, senhores Deputados, da mesma forma quero cumprimentar o eminente Deputado Nilso Berlanda por ter exercido com muita competência a 1ª Vice-Presidência desta Casa. E o meu voto é para o Deputado Maurício Eskudlark .

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota a Deputada Marlene Fengler?

A SRA. DEPUTADA MARLENE FENGLER – Deputado Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputada.

Como vota o Deputado Maurício Eskudlark?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK – Pelo acordo construído e hoje o meu Partido pensa diferente, eu voto Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Mauro de Nadal?

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Milton Hobus?

O SR. DEPUTADO MILTON HOBUS - Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Presidente da Casa, Deputado Moacir Sopelsa?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA – Conforme acordo da minha Bancada, voto Deputado Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Nazareno Martins?

O SR. DEPUTADO NAZARENO MARTINS – Já deu a vitória, vou votar então Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Neodi Saretta?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Nilso Berlanda?

O SR. DEPUTADO NILSO BERLANDA – Conforme a minha palavra dada no ano passado, nesta tribuna, eu voto no Deputado Marcius Machado.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Padre Pedro Baldissera?

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota a Deputada Paulinha?

A SRA. DEPUTADA PAULINHA – Senhor Presidente, sr. Secretário, eu só quero deixar claro, aqui, que o apelo que eu e a Deputada Ada fizemos foi justamente para que as mulheres possam, num espaço futuro, serem incluídas nos acordos. Candidaturas avulsas, únicas, aqui não têm êxito, em uma Casa de acordos. O meu voto é Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputada.

Como vota o Deputado Ricardo Alba.

O SR. DEPUTADO RICARDO ALBA – Voto em Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Como vota o Deputado Rodrigo Minotto?

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Romildo Titon?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON – Deputado Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Sargento Lima?

O SR. DEPUTADO SARGENTO LIMA – Por orientação do Partido e pelo mesmo motivo que me fez votar em vossa excelência, Presidente, acordos firmados há muito tempo, o meu voto é Marcius Machado.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Sergio Motta?

O SR. DEPUTADO SERGIO MOTTA - Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Silvio Dreveck?

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK – Voto sim para Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Valdir Cobalchini?

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI – Por decisão da Bancada do MDB, voto Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Como vota o Deputado Volnei Weber?

O SR. DEPUTADO VOLNEI WEBER - Maurício Eskudlark.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Ricardo Alba) – Muito obrigado, Deputado.

Está encerrada a votação. Passo a palavra ao senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) – Muito obrigado, Deputado Ricardo Alba.

Segundo o Regimento Interno, solicito que se proceda à entrega do Boletim com o resultado da eleição a esta Vice-Presidência.

(Procede-se à entrega do Boletim.)

Declaro eleito o Deputado Maurício Eskudlark para o cargo de 1º Vice-Presidente, com 31 votos. Sendo que sete votos foram para o Deputado Marcius e duas ausências.

Portanto, está eleito o Deputado Maurício Eskudlark para 1º Vice-Presidente desta Casa.

(Palmas)

Neste momento, convido o Deputado eleito para tomar assento à Mesa e proferir o seu pronunciamento de posse.

Com a palavra o sr. Deputado Maurício Eskudlark.

O SR. 1º VICE-PRESIDENTE (Deputado Maurício Eskudlark) - Senhor Presidente, Deputado Moacir Sopelsa, senhores Deputados membros da Mesa, meus colegas Deputados, Deputadas, as autoridades que prestigiam esse evento e que já foram saudadas pelo protocolo, todos os servidores da Casa, os amigos que estão aqui presentes, tanta gente que veio prestigiar esse momento histórico do nosso Deputado Moacir Sopelsa, um grande ser humano, um grande Deputado, de muita prudência, de muito conhecimento, e só quero pedir a Deus, Deputado Sopelsa, que me ilumine para poder lhe ajudar, para poder aprender ainda mais com vossa excelência, trabalhar com esses colegas da Mesa Diretora.

Quero agradecer a minha equipe de gabinete que está aí presente, amigos que estão comigo há mais de 10 anos na Assembleia Legislativa, cuja missão nossa, dos Deputados, é servir, é fazer o bem para as pessoas. Quem gosta de pessoas normalmente vai, também, para a política.

Teria que agradecer, aqui, um a um, ao colega Mauro de Nadal, ao Deputado Cobalchini, Deputado Milton Hobus, Ismael, Sílvio que é uma grande referência, esses Presidentes que passaram pela Casa, os nossos Pastores, enfim, mas eu não quero me alongar.

Só queria dizer que o meu compromisso nessa minha 4ª posse, em 2002 ficamos 2º suplente, assumimos um período em 2006, e depois assumimos, Deputado Vicente Caropreso, em 2010, 2014, 2018, Deputado Volnei Weber.

Que Deus nos ilumine, a sociedade precisa muito de nós, e o que eu quero é deixar aqui a minha gratidão a todos os colegas que construíram um projeto para atender bem os catarinenses. E nós vamos continuar nesse compromisso.

A minha família, a minha mãe que deve estar assistindo ali em São José, em dia de sessão que eu não ocupo a tribuna, ela me liga para ver o que aconteceu, para saber por que eu não falei ainda, ela fiscaliza a minha atuação. Eu sempre brinco, Deputado Fernando Krelling, Titon, Dirce, que a minha mãe disse que eu sou o melhor Deputado, vocês me desculpem a opinião dela, a minha mãe diz que eu sou o melhor Deputado, o mais bonito, inclusive, e eu acabo concordando. É a família que acompanha, que sofre, que participa. Então, é muito importante.

Agradeço ao Nilso Berlanda, tentamos de todas as formas fazer a composição com o Deputado Márcio, mas é da democracia, é um direito de cada um buscar estar em situações em que possa trabalhar ainda mais por Santa Catarina. Então, não quero me alongar, só renovar o meu compromisso com os catarinenses, com esses Deputados, Deputado Julio Garcia, Marcos Vieira, que nos orientam, que são verdadeiros mestres, como eu já falei do Milton Hobus, do Sílvio Drevek, do José Milton, grande líder do Governo, o Deputado João Amin, enfim, todos.

O nosso compromisso desse ano é fazer o melhor pela condução da Casa, ajudar os colegas da Mesa, ajudar o nosso Presidente, e que todos, nesse ano, possam ter mais condições de legislar, de trabalhar, de praticar, exercer suas atividades, porque eu aprendi, nesses mandatos, o respeito e admiração a cada um dos senhores e das senhoras, e aqui dentro, sim, tem gente que pensa e trabalha para o bem dos catarinenses.

Obrigado e que Deus abençoe a todos!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) – Obrigado, deputado Maurício! Eu convido que tome assento à cadeira da Mesa. E parabéns, deputado Maurício Eskudlark. Com certeza vossa excelência, junto com os demais membros dessa Mesa, dividiremos aqui os compromissos, a responsabilidade e o trabalho que deve ser feito. Eu agradeço a todas as senhoras Deputadas, a todos os senhores Deputados.

Esta Presidência declara encerrada a presente sessão e convoca outra, ordinária, para amanhã no horário regimental.

Muito obrigado a todos! Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[*Transcrição e Revisão: Taquígrafa Sara*]

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 0008.9/2022**

Acrescenta o art. 40-A à Lei n. 10.297/1996, a fim de possibilitar a transferência de eventuais saldos acumulados em decorrência de diferimento ou suspensão.

Art. 1º. A Lei n. 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do art. 40-A, com a seguinte redação:

“Art. 40-A. Os estabelecimentos que promoverem operações alcançadas pelo diferimento ou com suspensão do imposto poderão transferir eventuais saldos acumulados em decorrência desse tratamento:

- I - ao estabelecimento encomendante, destinatário da mercadoria recebida para industrialização;
- II - a outro estabelecimento da própria cooperativa de produtores, à cooperativa central ou à federação de cooperativas, destinatário das mercadorias;
- III - a outro estabelecimento do mesmo titular, destinatário das mercadorias;
- IV - ao estabelecimento destinatário da mercadoria;
- V - em alienação a estabelecimento fornecedor deste Estado, de acordo com a disponibilidade financeira do erário;
- VI - em alienação a outros contribuintes deste Estado, de acordo com a disponibilidade financeira do erário, observado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 1º. Regulamento do Poder Executivo poderá estabelecer limites, condições e critérios para a transferência desses saldos, desde que não resulte na sua inviabilidade prática.

§ 2º. O estabelecido no inciso VI do *caput* depende de regime especial concedido pelo Secretário de Estado da Fazenda.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Bruno Souza

Deputado Estadual

Lido no expediente

Sessão de 09/02/2022

JUSTIFICAÇÃO

Em primeiro lugar, a presente proposição não se encaixa em nenhuma hipótese de reserva de iniciativa do Poder Executivo, tendo em vista que já está decidido pelo STF que *“Inexiste, no atual texto constitucional, previsão de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo em matéria tributária”* (ARE 743.480 RG).

De outro modo, há de se destacar, também, que o presente projeto de Lei não cria novas despesas, tratando apenas do uso de créditos tributários já previstos pela Secretaria da Fazenda, uma vez que por ela controlados, não sendo caso de criação de despesas ou renúncia de receita, inexistindo necessidade da realização de qualquer convênio com o CONFAZ, tampouco apontamento de impacto financeiro e medidas de compensação, cf. previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No presente caso, trata-se de restauração de possibilidade de uso de créditos anteriormente existente em função de diferimento ou substituição, a qual foi extinta no ano de 2018, por meio do Decreto n. 1.860/2018. Referido decreto foi instruído com a seguinte fundamentação, disponível no processo SGPe SEF 20084/2018:

2. A presente minuta de Decreto tem por objetivo revogar o art. 42 do Regulamento do ICMS que dispõe sobre a transferência de créditos acumulados em decorrência de operações alcançadas pelo diferimento do imposto.
3. Tal medida visa impedir a prática adotada na forma de planejamento tributário com o intuito de reduzir o ICMS a recolher ao Estado de Santa Catarina, principalmente em relação a créditos originários de outros Estados, e de aquisições estaduais com crédito integral de empresas que possuem benefícios fiscais.
4. Na prática, o dispositivo ora revogado permite que os estabelecimentos transfiram crédito de imposto não pago na etapa anterior.

O referido art. 42 traz as disposições ora propostas em formato de lei, apenas com maior detalhamento de limites, condições e critérios do que o proposto na presente peça. Conforme a própria exposição de motivos, a revogação do dispositivo teve como único fundamento impedir o planejamento tributário, o que é um verdadeiro acinte ao pagador de impostos!

O planejamento tributário é prática absolutamente legítima, e tem como objetivo a sustentabilidade do negócio. O empresário que já sustenta o setor público com o pagamento de altas cargas tributárias tem todo o direito de, através de planejamento tributário, diminuir o peso do Estado sobre o seu negócio. Não podemos admitir que o Estado de Santa Catarina tome postura combativa, de verdadeiro inimigo do produtor, ao invés de respeitar as opções de quem está gerando renda e emprego em nosso Estado.

É ainda pior quando pensamos no objeto da transferência de que trata a presente proposição, uma vez que estamos falando de créditos gerados por pagamentos de imposto em sistema de diferimento ou substituição. Ou seja, são valores que não pertencem ao Estado de Santa Catarina! Nesse sentido, a Assembleia Legislativa aprovou o PL./0152.5/2021, também de minha autoria, que também positivou possibilidade de uso de créditos no sistema de substituição tributária, culminando publicação da Lei n. 18.256/2021.

A premissa é a mesma: não é correto que o Estado imponha limites completamente desarrazoados no uso de créditos tributários, apenas com o fim de aumentar sua arrecadação, inutilizando esses créditos.

Nesse sentido, tem-se que a revogação do art. 42 do Regulamento do ICMS trouxe enorme e injusto prejuízo para empresas que, hoje, acumulam créditos mês após mês e não têm possibilidade de uso dos mesmos. Um bom exemplo são as indústrias de tingimento de tecidos, uma vez que, tendo em vista se tratar de indústria prestadora de serviço, que não realiza operação de venda de produtos, acumula créditos sem a possibilidade de compensação deles.

Explicando em mais detalhes, uma fábrica de tingimento de tecidos paga ICMS diferido na compra da matéria-prima para sua operação, ou seja, na compra de corantes e pigmentos. Ao ser contratada para o tingimento dos tecidos, não se trata de venda de produtos, e sim da prestação de um serviço, ou seja, sobre a atividade fim da empresa não incide ICMS, o que significa que, em sua operação, permanecerá pagando ICMS diferido, gerando um crédito que nunca utilizará, eis que não é devedor de ICMS em razão de sua operação.

Sendo assim, a restauração, através de lei, do art. 42 do Regulamento do ICMS, revogado em ato unilateral injusto do Poder Executivo, é medida para resguardar os direitos do pagador de impostos, a fim de que possa retomar seu planejamento tributário, sem qualquer prejuízo para os cofres públicos, eis que se trata de uso de créditos que não pertencem ao Estado, do mesmo modo como ocorreu no citado PL./0152.5/2021.

Por fim, destaca-se que a fim de preservar a administração tributária, optou-se por não incluir, na presente proposição, o detalhamento do uso desses créditos, como ocorria no art. 42 do RICMS-SC, uma vez que tal assunto nos parece realmente próprio de regramento do Executivo para a consecução dos direitos gerais garantidos em leis; com isso, apenas se garante o uso dos créditos por meio da sua transferência, não podendo o Poder Executivo inutilizar esses créditos como faz atualmente.

Ante o exposto, haja vista a relevância da proposta, espero contar com o apoio dos demais Parlamentares para a sua aprovação.

Bruno Souza

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0009.0/2022

Cria o Conselho Estadual de Proteção Animal e adota outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual de Proteção Animal, com a finalidade de assessorar a Secretaria de Estado da Saúde, na formulação e na condução da Política Estadual do Meio Ambiente, especialmente no que for voltada a causa animal.

Art. 2º Ao Conselho Estadual de Proteção Animal compete:

I - propor ações ao Ministério do Meio Ambiente, voltadas a política pública animal do Estado de Santa Catarina, especialmente:

a) medidas para a prestação adequada da defesa dos interesses e direitos dos animais;

b) adequação das políticas públicas animais às práticas defendidas por organismos internacionais, tais como a Conferência das Nações Unidas voltada ao Meio Ambiente;

c) medidas para coibir casos de abandono ou maus tratos;

d) aperfeiçoamento, consolidação e revogação de atos normativos relativos às relações voltadas a política pública animal; e

II - promover programas de apoio aos donos de animais que carecerem de recursos financeiros;

III - propor medidas de educação do cidadão sobre seus direitos e suas obrigações decorrentes da legislação animal;

IV – auxiliar os protetores animais, devidamente cadastrados na forma da Lei, na viabilização de infraestrutura para promoção de resgates e abrigo a animais atendidos.

Art. 3º O Conselho Estadual de Proteção Animal é composto:

I - pelo Secretário Estadual de Saúde que o presidirá;

II - por um representante indicado pela Secretaria Executiva de Defesa Civil;

III - por um representante indicado pela Comissão de Meio Ambiente da ALESC;

IV - por um representante indicado pelo Instituto do Meio Ambiente – IMA de Santa Catarina;

V - por três representantes de entidades públicas municipais destinadas à defesa dos animais de três regiões diferentes do Estado;

VII - por um representante de associações destinadas à defesa do animal com conhecimento e capacidade técnica para realizar análises de impacto regulatório;

VIII – por dois representantes indicados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, dos quais:

a) Um representante indicado pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

b) Um representante indicado pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina;

IX - por um jurista de notório saber e reconhecida atuação em direito do meio ambiente ou de regulação, a ser indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina – OAB/SC.

§ 1º Cada membro do Conselho Estadual de Proteção Animal terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º O membro de que trata o inciso II do *caput* respectivo suplente será indicado pela Secretaria de Estado da Saúde.

§ 3º Na ausência do Presidente, as reuniões do Conselho Estadual de Proteção Animal serão presididas por seu substituto no cargo.

Art. 4º O quórum de reunião do Conselho Estadual de Proteção Animal será de dois terços dos membros e o quórum de aprovação será de maioria simples dos membros.

Parágrafo único. Além do voto ordinário, o Conselho Estadual de Proteção Animal terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º Conselho Estadual de Proteção Animal se reunirá em caráter ordinário, no mínimo, quatro vezes ao ano, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, e em caráter extraordinário a pedido de seu Presidente ou por solicitação de, no mínimo, um quarto de seus membros.

Art. 6º Serão convidados a compor o Conselho Estadual de Proteção Animal, sem direito a voto:

I - um membro de Ministério Público Estadual;

II - um membro do Ministério Público Federal;

III - um membro da Defensoria Pública;

Art. 7º O Conselho Estadual de Proteção Animal poderá convidar autoridades, técnicos e representantes de órgãos públicos ou privados para prestar esclarecimentos, informações e participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 8º O Conselho Estadual de Proteção Animal poderá instituir comissões especiais com a finalidade de realizar tarefas e estudos específicos destinados à defesa da proteção animal na ordem constitucional brasileira.

Art. 9. As comissões especiais:

I - serão compostas na forma de ato do Conselho Estadual de Proteção Animal;

II - não poderão ter mais de sete membros;

III - terão caráter temporário e duração não superior a um ano; e

IV - estarão limitadas a três operando simultaneamente.

Art. 10. Os membros do Conselho Estadual de Proteção Animal e das comissões especiais se reunirão presencialmente ou por videoconferência e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 11. É vedado aos membros a divulgação de discussões em curso no Conselho Estadual de Proteção Animal sem a prévia anuência de seu Presidente.

Art. 12. A participação no Conselho Estadual de Proteção Animal e nas comissões especiais será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

Lido no expediente

Sessão de 09/02/2022

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição legislativa vem amparar a um direito coletivo e um desejo de toda sociedade catarinense, que a muitos anos deseja ver nascer uma política pública contundente de proteção animal.

Neste ínterim, mesmo com a aprovação em 2003 do Código Estadual de Proteção Animal, ainda se carece da atuação efetiva do Poder Público em prol da causa animal.

A presente proposição legislativa almeja criar um órgão paritário, de natureza governamental, porém com atuação contundente de entidades do setor privado, com vistas a não somente fiscalizar e reavaliar a política pública animal, mas também de propor novas ações visando o aprimoramento do tema.

Ante ao exposto, rogo aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

———— * * * ————

PROJETO DE LEI Nº 0010.3/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Basquetebol do Vale do Itajaí, do Município de Balneário Camboriú-SC.

Art. 1º Fica declarada (o) de utilidade pública estadual a Associação de Basquetebol do Vale do Itajaí - ABAVI, do Município de Balneário Camboriú-SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Paulinha

Deputada Estadual

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)
“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Balneário Camboriú	LEIS
.....
Associação de Basquetebol do Vale do Itajaí - ABAVI
.....

(NR)”

Sala das Comissões,
Sala das Sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

Lido no expediente

Sessão de 09/02/2022

JUSTIFICAÇÃO

Roga-se aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, na forma da documentação anexa, que endossa o relevante trabalho prestado pela Associação de Basquetebol do Vale do Itajaí – ABAVI.

Paulinha

Deputada Estadual

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0011.4/2022

Reconhece o risco da atividade e a necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei federal nº. 10.826/2004, e dá outras providências.

Art. 1º A presente lei reconhece, no Estado de Santa Catarina, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX, do art. 6º da Lei federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2º O Poder Executivo, dentro do prazo de 90 dias, regulamentará a presente Lei e estabelecerá os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Sargento Lima

Deputado Estadual

Lido no expediente

Sessão de 09/02/2022

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer o risco da efetiva necessidade do porte do atirador desportivo, com o intuito de estar resolvendo um grave problema que é o de atiradores desportivos não terem meios de defesa, no caso de serem atacados, e tantos outros deslocamentos que se fazem necessário em sua atividade, quando transportam bens de valores, e de grande interesse para criminosos – armas e munições.

No entanto, antes de adentrar nos fundamentos materiais do projeto, é necessário destacar que, do ponto de vista formal, o Estado de Santa Catarina tem competência para legislar sobre o tema por força do disposto no §1º, do art. 25, da Constituição Federal de 1988.

“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

(...).”

Também a Lei nº 10.826, de 2003, que institui o Estatuto do Desarmamento, em seu art. 6º, inciso XI, confere o porte de arma para os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, na forma do regulamento daquela Lei:

“Art. 6º. É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

.....

IX – para os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de armas de fogo, na forma do regulamento desta Lei, observando-se, no que couber, a legislação ambiental.

(...).”

Tanto é competência dos Estados legislar sobre o assunto que o governador de Rondônia, Marcos Rocha, sancionou o projeto de Lei nº. 977, de 2021, de autoria do deputado Ismael Crispin que reconhece risco de atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal.

A Lei nº. 5297 entrou em vigor no dia 12 de janeiro de 2022 e abrange os atiradores desportivos, caçadores, colecionadores ou integrantes de entidades legalmente constituídas, reconhecendo tais atividades como sendo de risco, por isso a necessidade da aquisição do porte de arma, facilitando a sua aquisição.

Assim, a finalidade do presente projeto de lei é contribuir com os interessados em retirar o porte de armas de fogo, nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal 10.826/2003 e, para a consecução dos objetivos da proposta, o Poder Executivo regulamentará os critérios para implementação e cumprimento.

Importante destacar que Santa Catarina possui atiradores, devidamente registrados, dentre estes, atiradores esportivos e profissionais da área de segurança, pública ou privada, os quais necessitam do reconhecimento do risco da atividade por correm graves perigos de ataques, especialmente pelo fato de armazenarem e transportarem armas e munições que são bens de interesse de criminosos.

É válido salientar que, nos termos do art. 217, *caput*, da Constituição Federal, é dever do Estado brasileiro fomentar práticas desportivas formais e não formais, e resta claro que o tiro esportivo é modalidade de grande importância no esporte nacional, merecendo, por conseguinte, especial proteção do poder público.

Esta proposição é extremamente necessária por conta do risco eminente dessas atividades, e o risco no transporte desses armamentos, a Lei preencherá todos requisitos técnicos e fáticos, produzindo seus efeitos na sociedade, pois precisa-se adotar uma medida legislativa em caráter definitivo para acabar com a insegurança jurídica quanto ao porte dos atiradores desportivos.

Dessa forma, a fim de garantir que a segurança jurídica desses desportistas, evitando-se que os mesmos sejam vítimas de “confusões jurídicas”, apresenta-se este Projeto de Lei, rogando-se o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões,

Sargento Lima

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0012.5/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a APEX – Associação de Pais dos Escoteiros de Xanxerê.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a APEX – Associação de Pais dos Escoteiros de Xanxerê, com sede no Município de Xanxerê.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Jessé Lopes

Deputado Estadual

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

XANXERÊ	LEIS
APEX – Associação de Pais dos Escoteiros de Xanxerê.	

(NR)”

Sala das Comissões,

Jessé Lopes

Deputado Estadual

Lido no expediente

Sessão de 10/02/2022

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa declarar de utilidade pública a APEX – Associação de Pais dos Escoteiros de Xanxerê, com sede na cidade de Xanxerê, SC.

Trata-se de entidade que, conforme seu estatuto social, não tem fins lucrativos e se enquadra nas exigências da Lei no 18.269, de 09 de dezembro de 2021; tem por objetivo manter e estimular as boas relações entre os associados, proporcionando benefícios e vantagens de natureza social, educativa, cultural, assistencial, desportivas e outros.

Frete aos propósitos da referida entidade (nos termos do seu estatuto), para que possa usufruir dos direitos e vantagens da lei vigente, solicito aos Excelentíssimos Senhores Deputados a aprovação da presente proposição, a fim de conceder à APEX – Associação de Pais dos Escoteiros de Xanxerê – o Título de Utilidade Pública.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022.

Sala das Sessões

Jessé Lopes

Deputado Estadual

PROPOSTA DE SUSTAÇÃO DE ATO

PROPOSTA DE SUSTAÇÃO DE ATO Nº 0002.8/2022

Susta o artigo 6º Decreto Estadual nº 1.669 de 11 de janeiro de 2022 e o artigo 9º da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 DE 18 de janeiro de 2022.

Art. 1º. Ficam suspensos os efeitos:

I – Do art. 6º e seus parágrafos do Decreto Estadual 1.669, de 11 de janeiro de 2022.

II – Do art. 9º e seus parágrafos da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 DE 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2022.

Jessé De Faria Lopes

Deputado Estadual

Lido no expediente

Sessão de 09/02/2022

JUSTIFICATIVA

Vislumbra-se que o conteúdo dos artigos impugnados tem o objetivo de obrigar a imunização de todos os professores e demais profissionais ligados direta ou indiretamente a rede de ensino, deixando impossibilitados de trabalhar aqueles que por motivos pessoais não desejam - ou não podem - tomar as vacinas.

Nesse sentido, é necessário fazer uma análise ampla acerca da vigência deste artigo, uma vez que o mesmo retira dos trabalhadores a liberdade de cuidar da sua própria saúde.

Inicialmente, é preciso frisar que todas as vacinas disponíveis no Brasil foram aprovadas pela ANVISA em caráter experimental, ou seja, nenhum dos imunizantes disponíveis no mercado reúne testagem científica suficiente para adquirir o registro definitivo, o que nos permite concluir que a eficiência destes medicamentos ainda é incerta e está vulnerável a efeitos colaterais desconhecidos.

Sob essa premissa, uma vez que o Governo do Estado impõe a todos os profissionais vinculados a educação a obrigatoriedade de tomar o imunizante, o mesmo deixa de considerar que as pessoas são livres para adotar as melhores ações para prevenir a contaminação, bem como expõe elas ao risco de eventuais efeitos colaterais das vacinas.

É preciso considerar que as pessoas reúnem características imunológicas diferentes umas das outras, sendo assim, os organismos reagem de maneiras distintas aos efeitos de uma droga, surgindo a necessidade do cumprimento de uma série de protocolos até que o medicamento seja registrado definitivamente pela agência reguladora.

Nobres, como dito alhures, as vacinas estão em caráter experimental, ou seja, seus efeitos colaterais são desconhecidos, assim como sua eficácia, logo, impor a vacinação pode expor pessoas a efeitos letais ou a sequelas irreversíveis.

Diante disso, se mostra um risco aos cidadãos e ao Estado tornar obrigatória a vacinação de alguma classe profissional, uma vez que sequer o laboratório produtor reúne informações suficientes para homologar definitivamente as formulas dos imunizantes.

Sendo assim, uma vez exigida a obrigação de tomar a vacina, sob pena de impedimento de exercer a atividade, questiona-se: O Estado se responsabilizará acerca de eventuais efeitos colaterais que por ventura venham a ocorrer no futuro, uma vez que obrigou os professores a tomar o imunizante?

Ora, se o Estado chega ao ponto de exigir que o trabalhador injete algo em seu corpo contra a sua vontade, espera-se que o Estado arque com eventuais efeitos colaterais do medicamento, uma vez que o mesmo retira a liberdade escolha dos trabalhadores.

Aproveitando o ensejo, em respeito aos direitos fundamentais, em especial o da liberdade, é imprescindível que seja tornado sem efeito o artigo 6º do decreto, pois além de expor o trabalhador aos efeitos incertos da vacinação, a vigência do respectivo artigo retira do cidadão a liberdade escolher o que fazer com sua saúde, bem como com sua vida propriamente dita.

Tolher do cidadão direito de escolher se vacinar ou não é uma diretriz equivocada do Estado, uma vez que o mesmo é incapaz de assegurar a eficácia dos imunizantes, bem como é ilegítimo para retirar do cidadão a liberdade sobre o seu corpo.

Visando conter esse tipo de absurdo por parte do Estado e de garantir a liberdade dos cidadãos catarinenses, em especial, dos profissionais vinculados a educação, é que trago a meus pares essa proposição, que visa assegurar a autonomia de escolha do povo, para que não seja impedido de trabalhar pelo simples fato de não se sujeitar a aplicação de vacinas, as quais não contam com a adoção de protocolos suficientes para o registro definitivo.

Respeitosamente pugno a meus pares o apoio desta proposição, a fim de torná-la em Lei em nosso Estado.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2022.

Jessé De Faria Lopes

Deputado Estadual

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 075, de 10 de fevereiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 6302, da Comissão Legal – Comissão de Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000002899-5

* * *

ATO DA MESA Nº 076, de 10 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Assembleia Legislativa, em suas ações administrativas, no exercício de 2022, em razão do pleito eleitoral deste ano, à luz das vedações legais atinentes.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, previstas no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nacional nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “Estabelece normas para as eleições”;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, que fixa o Calendário Eleitoral (Eleições 2022); e

CONSIDERANDO o Parecer nº 011, de 2022, exarado pela Procuradoria desta Assembleia Legislativa nos autos eletrônicos do Processo SEI 22.0.000000273-0,

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos a serem adotados pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina em suas ações administrativas, no exercício de 2022, com relação à aplicação das vedações legais em razão do pleito eleitoral deste ano, devem obedecer ao disposto no Anexo Único deste Ato da Mesa.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

ANEXO ÚNICO

AÇÃO ADMINISTRATIVA	FUNDAMENTO	PERÍODO VEDADO E OBSERVAÇÕES
Política de pessoal e atos administrativos inerentes	Art. 73, V, da Lei nacional nº 9.504/1997, Consulta Of. nº 0033/14/CGP e Parecer nº 011/2022/PROC	Nos 3 (três) meses que antecedem o pleito eleitoral (a partir de 02/07/2022) até a posse dos eleitos, ressalvado o disposto nas alíneas “a” a “e” do inciso V do art. 73 da Lei nacional nº 9.504, de 1997.

Realização de Sessões Solenes, Especiais e de Ato Parlamentar Solene	Parecer ao Ofício Interno CGC nº 227/2019 e Parecer nº 011/2022/PROC	No período compreendido entre [I] a data a partir da qual é permitida a realização de convenções destinadas à deliberação sobre coligações e à escolha de candidatos; e [II] o dia das eleições (de 20/07/2022 a 02/10/2022); as Sessões devem ocorrer exclusivamente no Plenário da Alesc, não podendo a Mesa autorizar a realização de Sessões Solenes e Especiais fora da sede do Parlamento.
Audiências públicas e demais eventos promovidos pelas Comissões Permanentes	Parecer nº 011/2022/PROC	No período compreendido entre [I] a data a partir da qual é permitida a realização de convenções destinadas à deliberação sobre coligações e à escolha de candidatos; e [II] o dia das eleições (de 20/07/2022 a 02/10/2022); as audiências públicas e demais eventos promovidos pelas Comissões Permanentes devem ocorrer, exclusivamente, no edifício-sede da Alesc.
Contratação de coquetéis, <i>coffee-break's</i> , decoração e suporte necessários à realização de Sessões Solenes regimentalmente aprovadas	Parecer à Consulta Ofício nº 0234/2014 e Parecer nº 011/2022/PROC	No período compreendido entre [I] a data a partir da qual é permitida a realização de convenções para a escolha de candidatos; e [II] o dia das eleições (de 20/07/2022 a 02/10/2022); contraindicadas as referidas contratações.
Doação de bens inservíveis e de materiais de distribuição gratuita	Art. 73, § 10, da Lei nacional nº 9.504/1997, Parecer à Consulta Ofício nº 057/12/CGP e Parecer nº 011/2022/PROC	Durante o ano eleitoral (2022).
Despesas com propaganda institucional	Consulta DCS nº 06/2018 e Parecer nº 011/2022/PROC	Nos 3 (três) meses que antecedem às eleições (a partir de 02/07/2022), sendo que: [I] no primeiro semestre do ano eleitoral, as despesas da espécie não podem exceder à média das realizadas/liquidadas nos primeiros semestres dos três anos anteriores aos da eleição; e [II] terminada a eleição, as despesas podem ser retomadas na forma dos contratos e projetos em vigor.
Aquisição de cotas de patrocínio (ou de participação em eventos) e de estandes	Art. 73, VII, da Lei nacional nº 9.504/1997; Consulta Ofício nº 057/12/CGP; Consulta MEMO nº 0028/2019/CGP; CI nº 189/2019/DG e Parecer nº 011/2022/PROC	Nos 3 (três) meses que antecedem às eleições (a partir de 02/07/2022), sendo vedada, no primeiro semestre do ano da eleição, a realização de despesas com publicidade que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.
Cessão de espaço a partidos políticos	Parecer MEMO nº 104/2014 e Parecer nº 011/2022/PROC	Nos 3 (três) meses precedentes às eleições de outubro (a partir de 02/07/2022).
Cessão de espaço a entidades privadas ou a pessoas físicas	Consulta MEMO nº 010/2018 e Parecer nº 011/2022/PROC	A partir da data limite para o registro de candidaturas (15/08/2022).

Processo SEI 22.0.00000273-2

* * *

ATO DA MESA Nº 077, de 10 de fevereiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

DESIGNAR o servidor **LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS**, matrícula nº 1912, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Comissão de Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - PresidenteDeputado **Ricardo Alba** - SecretárioDeputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000002901-0

* * *

ATO DA MESA Nº 078, de 10 de fevereiro de 2022

Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2022, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos relativo ao ano de 2022, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina:

- I – 28 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- II – 1º de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- III – 2 de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h);
- IV – 14 de abril, quinta-feira Santa (ponto facultativo);
- V – 15 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI – 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- VII – 1º de maio, domingo, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII – 16 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX – 17 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);
- X – 7 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI – 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII – 28 de outubro, sexta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII – 2 de novembro, quarta-feira, Finados (feriado nacional);
- XIV – 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- XV – 24 de dezembro, sábado, Véspera de Natal (ponto facultativo);
- XVI – 25 de dezembro, domingo, Natal (feriado nacional); e
- XVII – 31 de dezembro, sábado, Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Parágrafo único. Nos termos do Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, o feriado de 11 de agosto, Dia do Estado de Santa Catarina (Data Magna), e os eventos alusivos à data ficam transferidos para o domingo subsequente.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000002150-8

ATO DA MESA Nº 079, de 10 de fevereiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR CLAUDIA REGINA ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000002382-9

ATO DA MESA Nº 080, de 10 de fevereiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR DANIELE RANZOLIN, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000002383-7

PORTARIAS**PORTARIA Nº 164, de 8 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCIO WELTER**, matrícula nº 6333, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Tecnologia e Informações, código PL/DAS-7, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, EDUARDO PEREIRA ANDRADA, matrícula nº 3615, que se encontra em fruição de férias por 15 (quinze) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2022 (DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES).

ANDRE LUIZ BERNARDI

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000002193-1

— * * * —

PORTARIA Nº 175, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JOÃO PEDRO JUNIOR RABELLO**, matrícula nº 10908, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PSL).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002724-7

— * * * —

PORTARIA Nº 176, de 09 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **GUILHERME PEREIRA SONAGLIO**, matrícula nº 10613, de PL/GAB-68 para o PL/GAB-70 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de fevereiro de 2022 (GAB DEP - JESSÉ LOPES).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002723-9

————— * * * —————

PORTARIA Nº 177, de 09 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR LARISSA EMANUELE SCHRODER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO PSL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002733-6

————— * * * —————

PORTARIA Nº 178, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria nº 149, de 8 de fevereiro de 2022, que Alterou o nível do servidor **RAMON ORIEL AMARAL MARCELINO**, matrícula nº 9758.

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002406-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 179, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **RAMON ORIEL AMARAL MARCELINO**, matrícula nº 9758, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-84 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de fevereiro de 2022 (GAB DEP - FELIPE ESTEVÃO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002406-0

————— * * * —————

PORTARIA N° 180, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **REJANE VARELA**, matrícula nº 7867, de PL/GAL-80 para o PL/GAL-91 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PSL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002761-1

————— * * * —————

PORTARIA N° 181, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor PAULO SERGIO ALVES MADEIRA, matrícula nº 5904, de PL/GAL-82 para o PL/GAL-92 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PSL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002763-8

————— * * * —————

PORTARIA N° 182, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **LEONARDO FELICIANO ELIAS**, matrícula nº 10534, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-77 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP FELIPE ESTEVÃO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002764-6

————— * * * —————

PORTARIA N° 183, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JOSE JOAO DE AMORIM**, matrícula nº 9964, de PL/GAB-88 para o PL/GAB-77 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP FELIPE ESTEVÃO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002767-0

———— * * * ————

PORTARIA Nº 184, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR EVORY PEDRO CAMARA SCHMITT, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-85, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (MD-GABINETE DA PRESIDÊNCIA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002623-2

———— * * * ————

PORTARIA Nº 185, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Padre Pedro Baldissera para o gabinete do Deputado Celso Zucchi, a contar de 9 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Nome da pessoa	Nível/Referência
0011187-2-02	ADRIANO DE MARTINI	PLGAB/61
0004459-8-02	ANECI ALFREDO FINGER	PLGAB/61
0008011-0-01	CLECI LIVINALLI	PLGAB/59
0007511-6-01	DARCI CABRAL DE MEDEIROS	PLGAB/59
0010904-5-01	EDGAR TEIXEIRA DA SILVA	PLGAB/56
0009146-4-02	ELOI VOIGT	PLGAB/83
0009646-6-01	FRANCIELLY SCARMUCIN CALDAS	PLGAB/56
0004286-2-02	JAIME BIANCHI	PLGAB/61
0004505-5-03	JOAO LOURENCO DORNELES	PLGAB/59
0003573-4-02	JOSE PAULO SERAFIM	PLGAB/63
0002748-0-05	JUAREZ DA SILVA	PLGAB/69
0004011-8-01	LEOMAR BALBINOT	PLGAB/88
0008431-0-02	LUCIMARA ROSANA CARDOZO	PLGAB/66
0008770-0-02	MANOEL ANTONIO ROQUE	PLGAB/67
0007309-1-02	MOZART SERPA DE TOLEDO	PLGAB/59

0003649-8-02	MURILO SILVA	PLGAB/86
0006508-0-02	NELSON JOSE DA SILVA	PLGAB/66
0010838-3-01	PEDRO PAULO CHIARELLO	PLGAB/59
0007331-8-01	SERGIO LUIZ AOSANI	PLGAB/59
0005456-9-05	TANIA INES SLOGO	PLGAB/75
0008598-7-01	VIVIANE CORAZZA	PLGAB/74
0007351-2-01	VOLMAR ISATON	PLGAB/65

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002341-1

— * * * —

PORTARIA Nº 186, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função Gratificada, código PL/FG-4, para o qual foi designado o servidor **EVANDRO PIMPAO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8633, do gabinete do Deputado Padre Pedro Baldissera para o gabinete do Deputado Celso Zucchi, a contar de 9 de fevereiro de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002341-1

— * * * —

PORTARIA Nº 187, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação do servidor abaixo relacionado, que passa do gabinete do Deputado Padre Pedro Baldissera para o gabinete do Deputado Celso Zucchi, a contar de 9 de fevereiro de 2022.

Matr	Nome do Servidor
8633	EVANDRO PIMPAO DE OLIVEIRA

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002341-1

— * * * —

PORTARIA Nº 188, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR KAIQUE JUNIOR SALVADOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JOAO AMIN – WITMARSUM).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002742-5

— * * * —

PORTARIA Nº 189, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
6308	MAURI SILVEIRA DA SILVA	15	07/02/2022	1382/22

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000002717-4

— * * * —

PORTARIA Nº 190, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
763	CARLOS CASTILLO DE MATTOS	57	10/02/2022	1397/22

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000002711-5

— * * * —

PORTARIA Nº 191, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor ALESSANDRO MENDES MOTA, matrícula nº 5397, de PL/GAB-86 para o PL/GAB-96 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP FELIPE ESTEVÃO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002844-8

— * * * —

PORTARIA Nº 192, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **EDUARDO GOULART NUNES**, matrícula nº 4149, de PL/GAB-45 para o PL/GAB-89 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP - FELIPE ESTEVAO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002845-6

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 193, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no GAB DEP MARCOS VIEIRA, **HENRIQUE LEONE FARIAS**, Policial Penal, matrícula nº 0380726-6-05, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Administração Prisional, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 308, de 07 de fevereiro de 2022, sob a égide do Termo de Convênio nº 2019TN215, a contar de 9 de fevereiro de 2022.

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000000851-0

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 194, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor ILDOMAR HAACK, matrícula nº 6720, de PL/GAB-100 para o PL/GAB-74 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP MAURO DE NADAL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002862-6

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 195, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora JOCYLENE SANTOS VELHO, matrícula nº 6258, de PL/GAB-99 para o PL/GAB-59 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP MAURO DE NADAL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002862-6

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 196, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora MARIANGELA MELLA, matrícula nº 3737, de PL/GAB-99 para o PL/GAB-89 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP MAURO DE NADAL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002862-6

————— * * * —————

PORTARIA Nº 197, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor NAJUR RONSANI, matrícula nº 7277, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-67 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP MAURO DE NADAL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002862-6

————— * * * —————

PORTARIA Nº 198, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JAIRO VIEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MOACIR SOPELSA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002859-6

————— * * * —————

PORTARIA Nº 199, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor AMI NADABE OZELAME, matrícula nº 8594, de PL/GAB-53 para o PL/GAB-67 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP MAURO DE NADAL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002870-7

— * * * —

PORTARIA Nº 200, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11059, de PL/GAB-53 para o PL/GAB-67 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP MAURO DE NADAL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002870-7

— * * * —

PORTARIA Nº 201, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora ISADORA ROMANATTO PIANA, matrícula nº 11114, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-63 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP BRUNO SOUZA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002865-0

— * * * —

PORTARIA Nº 202, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR SIMONE SARTORI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP MAURO DE NADAL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002893-6

— * * * —

PORTARIA Nº 203, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR SIMONE UTZIG, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP MAURO DE NADAL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002893-6

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 204, de 9 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR VALCI DAL MASO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2022 (GAB DEP MAURO DE NADAL - IRACEMINHA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002893-6

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 205, de 10 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **WAGNER LUIS BEE**, matrícula nº 9651, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-100 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de fevereiro de 2022 (GAB DEP - MOACIR SOPELSA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002959-2

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 206, de 10 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ADRIANO PIEKAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MAURO DE NADAL – CHAPECÓ).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002897-9

PORTARIA Nº 207, de 10 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR WAGNER LUIS BEE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-100, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de fevereiro de 2022 (MD - GABINETE DA PRESIDÊNCIA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000002868-5

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 004/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE JORNAIS SEDIADOS EM SANTA CATARINA E REPRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DO INTERIOR (ADJORI) E PELA ASSOCIAÇÃO DOS DIÁRIOS DO INTERIOR (ADI) PARA PUBLICAÇÃO DE COLUNA COM NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DE CUNHO INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL.

No dia 09 de fevereiro de 2022, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza (Presidente), Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguillott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues, sendo os demais como membros de apoio.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 004/2020 (Item 07), objeto do processo licitatório nº 034/2020, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciado o seguinte jornal:

1.1. CONTRATADA/CREDENCIADA: C65 - VITRINE COMUNICAÇÃO LTDA. Razão Social: Vitrine Comunicação, com sede na rua Eurico Gaspar Dutra, 74-E, CEP 89803-200, São Cristovão – Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.530.001/0001-64, neste ato representado pela ADI, através de seu representante legal senhor Presidente Lenoires da Silva, portador do CPF nº 677.947.349-91 e e-mail: contato@adisc.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 01.359.600/0001-03.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 15.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 09 de fevereiro de 2022.

Allan de Souza
Presidente
Angelo Texeira Rodrigues
Equipe de Apoio

Processo SEI 21.0.000028296-8

EXTRATO

EXTRATO Nº 239/2022

REFERENTE: Contrato CL nº 006/2022 celebrado em 09/02/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: SANTOS & CIAS LTDA

CNPJ: 14.084.885/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Tecnologia de Informação (TI) na operação dos serviços de atendimento e suporte técnico (Service Desk) de primeiro nível aos usuários de soluções de tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), abrangendo orientação e esclarecimento de dúvidas, recebimento, registro, análise, diagnóstico e resolução de solicitações de baixa, média e alta complexidade, baseados nas práticas da biblioteca ITIL (Information Technology Infrastructure Library)

VIGÊNCIA: 09/02/2022 a 08/02/2023.

VALOR GLOBAL: R\$379.783,00 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamentam o art. 37, XXI, da CF de 1988; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Resolução nº 967, de 2002 (art. 4º do Anexo I); Atos da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020, e nº 195, de 16 de junho de 2020; e Autorização para Processo Licitatório nº 0041/2021-LIC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernard - Diretor-Geral

Eduardo Pereira Andrada – Diretor de Tecnologia e Informações

Mayra Chyara Saraiva Cutrim Azevedo - Proprietária e Representante Legal

Processo SEI 21.0.000005779-4

* * *



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly